ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

Senhor Diretor (a),	
Declaro para os devidos fins que a Agroindústria	, cadastrada no Programa Estadual d
Agroindústria Familiar - PEAF sob o nº	, tendo como responsável legal o (a) Sr.(a
, CPF n⁰	, possui empreendimento e atividade enquadrada como nã
incidência de licenciamento ambiental, de acordo com Anex	o I da Resolução CONSEMA 372/2018, conforme informações a seguir
CODRAM nº:	
DESCRIÇÃO CODRAM:	
Porte:	
Área útil (m. 2.):	

Área útil: são todas as áreas efetivamente utilizadas para o desenvolvimento das atividades, construídas ou não. Nas atividades industriais incluem-se na área útil, processo industrial, depósitos de matérias primas, produtos, resíduos, áreas de tancagem, equipamentos de controle ambiental, lagoas de tratamento, áreas administrativas, refeitórios, almoxarifado, estacionamento, pátio de manobra. Em construções de mais de um pavimento, são considerados todos os pavimentos na área construída. Declaro que sou conhecedor e concordo com a legislação acima citada, sendo responsável pelas informações por mim prestadas nesta declaração. Data: Agroindústria **DECLARAÇÃO TÉCNICA** Declaro que as informações acima estão corretas e que a agroindústria possui sistema de tratamento de efluente compatível com a atividade desenvolvida. Declaro ainda, que o município no qual o empreendimento está instalado não exige licenciamento ambiental municipal, através de Resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou norma específica, para os empreendimentos e atividades constantes como não incidentes de licenciamento no anexo I da Resolução CONSEMA nº 372/2018, conforme define o § 1º do Art. 4º. Data: Assinatura e Carimbo do Técnico